

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta – BM&FBOVESPA: OGXP3

FATO RELEVANTE

Conclusão da Operação OSX 3

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014 – Óleo e Gás Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) (BM&FBOVESPA: OGXP3; OTC: OGXPY.PK), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a renegociação do contrato de afretamento da FPSO OSX 3 e dos contratos a ele relacionados, cujos termos principais foram divulgados pela Companhia no Fato Relevante de 24 de dezembro de 2013 (“Operação OSX 3”), foi concluída na presente data.

A Operação OSX 3 visa a ajustar os parâmetros para a continuidade da exploração do campo de Tubarão Martelo de maneira economicamente viável e por maior período.

A conclusão da Operação OSX 3 cumpre uma importante condição precedente para a implementação da reestruturação do Grupo OGX, conforme previsto no Acordo de Suporte ao Plano (*Plan Support Agreement*) celebrado entre a Companhia e suas afiliadas e a OSX Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial e suas afiliadas em 24 de dezembro de 2013, conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante de mesma data, e no Contrato de Subscrição (*Subscription Agreement*) celebrado em 7 de fevereiro de 2014, o qual estabeleceu os termos e condições do financiamento *debtor-in-possession*, conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante de mesma data.

A Operação OSX 3 contempla principalmente as seguintes alterações no contrato de afretamento e em seus documentos acessórios:

- (i) Redução da taxa do afretamento para uma taxa fixa diária de US\$ 250.000,00, válida a partir da data em que a embarcação foi entregue, i.e. 19 de novembro de 2013;
- (ii) Alteração nos direitos da OGX Petróleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (“OGX”) em relação à rescisão do contrato de afretamento (“Contrato de Afretamento”) a fim de que a OGX tenha o direito de rescindir o Contrato de Afretamento imediatamente, sem que seja devida qualquer penalidade por rescisão, observados determinados eventos;

- (iii) Inclusão de direito de aquisição em favor da OGX para adquirir os Bonds emitidos pela OSX 3 Leasing B.V. ("Bonds"), em determinadas circunstâncias, caso os Bonds não tenham sido refinanciados durante ou após a data de vencimento ou se o FPSO OSX 3 não tiver sido vendido anteriormente a tal data;
- (iv) A inclusão de direito ao Nordic Trustee ASA ("Trustee dos Bonds") de rescindir o Contrato de Afretamento (a) mediante aviso prévio de 24 meses, caso os Bonds não tenham sido totalmente pagos ou adquiridos até 20 de março de 2015 e (b) imediatamente, mediante aviso prévio de 45 dias, caso um evento de inadimplemento tenha ocorrido em relação aos Bonds exclusivamente em virtude do descumprimento da obrigação da OGX de pagar a taxa de afretamento nos termos do Contrato de Afretamento (conforme aditado);
- (v) A inclusão de determinados direitos de rescisão para a OSX-3 e o Trustee dos Bonds, e o direito de aumentar a taxa de afretamento para US\$ 265.000,00 em vez de US\$ 250.000,00, em certos casos, na hipótese da OGX não apresentar uma carta de fiança no valor de US\$ 25 milhões em favor da OSX-3 e do Trustee dos Bonds a fim de garantir suas obrigações previstas no Contrato de Afretamento (executável na hipótese do descumprimento pela OGX da obrigação de pagar a taxa de afretamento nos termos do Contrato de Afretamento);
- (vi) Inclusão de direito para a OGX substituir a OSX Serviços Operacionais Ltda. da condição de operador a qualquer tempo mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência e a nomeação de um operador qualificado em substituição;
- (vii) Taxa de afretamento acumulada na primeira fatura, de 19 de novembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, a ser paga dentro de 3 dias úteis a contar da data de fechamento (i.e., 17 de setembro de 2014).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução das negociações e demais eventos relevantes relacionados ao procedimento de recuperação judicial.

Aviso Legal

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas à Companhia que refletem a atual visão e/ou expectativa da Companhia e de sua administração a respeito do seu plano de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, performance ou realizações futuras, podendo conter palavras como "acreditar", "prever", "esperar", "contemplar", "provavelmente resultará" ou outras palavras ou expressões de aceitação semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais divirjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em nenhuma hipótese a

Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, pra tomada de decisão de investimento.

Contatos Ogpar

Investidores:

Marcia Mainenti

Marianna Sampol

ri@ogpar.com.br

+55 21 3916-4545

Mídia:

Cibele Flores, cibeled.flores@ogpar.com.br

+55 21 3916 4588